



Ofício Nº0447/2022/SME/asc

Pouso Alegre, 13 de abril de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor  
Dionísio Ailton Pereira  
Vereador Presidente da Câmara Municipal  
Pouso Alegre - MG

Assunto: Responde Indicação nº 334/2022 referente à inserção de Profissionais da área de Serviço Social e Psicologia nas Escolas municipais.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção á solicitação explicitada na Indicação citada em epígrafe, informamos Vossa Excelência que, em atendimento à Lei Federal nº 13.939 de 11 de dezembro de 2019, esta Secretaria já incorporou ao **SAAI – Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão** - os profissionais na área de Assistência Social e número maior de psicólogos (os quais, anteriormente, já atuavam nesse local), visando atendimento no desenvolvimento educacional dos discentes e auxílio aos gestores e às equipes pedagógicas de cada escola municipal.

Informamos que o SAAI foi criado pela Lei Municipal nº 6.005 de 18 de dezembro de 2018, com os objetivos de disponibilizar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem com qualidade, em turmas comuns, dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação e, está funcionando na Rua Bueno Brandão, nº 613, Centro, neste Município.

Imensamente agradecidos pela sua atenção com o processo educacional em nosso município, reiteramos nossos protestos de distinta consideração e despedimo-nos.

Atenciosamente,

LEILA DE FATIMA  
FONSECA DA  
COSTA:  
59143363687  
Leila de Fátima Fonseca da Costa

Assinado digitalmente por LEILA DE FATIMA  
FONSECA DA COSTA:59143363687  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autógrafe  
Certificadora Rua Brasileira v. OLIVAC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=022659641000126,  
OU=Certificado PF AS, CN=LEILA DE FATIMA  
FONSECA DA COSTA:59143363687  
Localização: sua localização de assinatura aqui

Secretária Municipal de Educação e Cultura